

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Ibirubá

Portaria CIBI/IFRS nº 143, de 17 de julho de 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 138, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de Fevereiro de 2024, RESOLVE:

•

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros do **Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Matemática-Licenciatura**, ficando como membros a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

Presidente: FABIANE BEATRIZ SESTARI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1999837;

Membros:

ANDRÉ RICARDO DIERINGS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1804751;

ÂNGELA TERESINHA WOSCHINSKI DE MAMANN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2124439;

ANGÉLI CERVI GABBI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2033151;

CARINA TONIETO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2282286;

HEILANDE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2094640;

JONAS ANVERSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2384881;

MARSOE CRISTINA DAHLKE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1972400;

RAMONE TRAMONTINI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2858717;

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 55, de 19 de março de 2025.

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

Documento assinado eletronicamente por SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, Diretor(a), em 17/07/2025, às 14:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/365447>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe